



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	7
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	9
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL .....	9
SECRETARIA DE SAÚDE .....	10
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	13
FUNDAÇÃO CULTURAL .....	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	14

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 227 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado GEAN CARLOS DE AZEVEDO, no cargo de Diretor de Zeladoria e Manutenção - DAS-4, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, a partir de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 228 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, a partir de 23 de janeiro de 2025:

I - BIANA FAELLA LEÃO GREGÓRIO JUNQUEIRA, Chefe de Gabinete - DAS-4;

II - Assessor Especial Jurídico - DAS-4;

a) MARLA CRISTINA LIMA SOUSA;

b) RODOLFO GONÇALVES DE ALMEIDA MEDINA;

III - ALCIONE LUZ, Assessor Especial de Comunicação - DAS-4;

IV - EDILSON DIAS CRUZ AMORIM, Gerente de Contratações Públicas - DAS-5;

V - IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA, Coordenador de Planejamento - DAS-6;

VI - HÉLIO RODRIGUES VIANA, Coordenador de Pesquisas de Preços - DAS-6;

VII - MATHEUS AZAVEDO EVANGELISTA, Gerente de Almoxarifado - DAS-5;

VIII - PAULO PEREIRA GOMES, Gerente de Transporte - DAS-5;

IX - GERMANO PEREIRA ARAÚJO, Coordenador de Controle de Veículos - DAS-6;

X - IVANDE CARDOSO DE SANTANA, Coordenador de Abastecimento - DAS-6;

XI - ROBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Coordenador de Pátio - DAS-6;

XII - Gerente de Planejamento - DAS-5:

a) IGOR ARIVONY DIAS NEVES;

b) THAMIRES SAMPAIO LEITE;

XIII - RAFAEL AUCÊ MAMEDE, Gerente de Projetos - DAS-5;

XIV - JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO, Gerente de Acessibilidade - DAS-5;

XV - EVANDRO PEREIRA REIS, Gerente de Manutenção e Conservação - DAS-5;

XVI - LETÍCIA BRITO GONÇALVES, Diretor de Controle e Fiscalização - DAS-4;

XVII - BENEVALBNER ALMEIDA DE OLIVEIRA, Coordenador de Fiscalização - DAS-6;

XVIII - SALVADOR CALIXTO DE CARVALHO, Coordenador de Controle - DAS-6;

XIX - Gerente de Medição - DAS-5:

a) TEMÍSTOCLES MORENO;

b) DANILO SILVA SOUSA;

XX - EDUARDO TADEU GOMES RODRIGUES, Superintendente de Obras Viárias - DAS-2;

XXI - DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA, Gerente de Análise e Aprovação de Projetos - DAS-5;

XXII - ANTÔNIO FILHO SILVA, Diretor de Execução de Pavimentação - DAS-4;

XXIII - CELISVALDO ROCHA DOS SANTOS, Gerente de Acompanhamento de Pavimentação - DAS-5;

XXIV - FERNANDA DE SOUZA BOSQUE, Gerente de Sustentabilidade - DAS-5;

XXV - JOSIAS SILVA SOUSA, Gerente de Obras - DAS-5;

XXVI - JERUZA TAVARES DA SILVA, Gerente de Execução Financeira - DAS-5;

XXVII - TIAGO ARAÚJO SODRÉ, Coordenador de Prestação de Contas - DAS-6;

XXVIII - JAIR TORRES MIRANDA, Gerente de Iluminação Pública - DAS-5;

XXIX - ROGÉRIO VIEIRA ALENCAR, Gerente de Infraestrutura - DAS-5;

XXX - TAYRON RAMON NOGUEIRA, Diretor de Obras - DAS-4.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 229 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado EUCLIDES LUÍS MESQUITA DE SOUSA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Esporte Escolar - FG, na Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 230 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados, interinamente, os adiante relacionados para exercerem as funções de Diretor, nas unidades educacionais que especifica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de janeiro de 2025:

I - RENATO LOPES DE ALBUQUERQUE, Diretor da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva;

II - IDELMA PEREIRA DE BASTOS SANTOS, Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário;

III - WELMA MARIA MILHOMEM RIBEIRO DA SILVA, Diretor da Escola Municipal Degraus do Saber.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 231 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, a partir de 23 de janeiro de 2025:

I - Chefe da Divisão de Planejamento - FG:

a) RUBENS FERREIRA SOUSA;

b) UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZACARIOTT;

c) SHIRLENE DA SILVA MARTINS;

d) GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA ROEWER;

II - EROTIDES NETO RODRIGUES QUIXABEIRA, Chefe de Divisão de Registro e Controle de Almoxarifado - FG;

III - HUGO FABIANO DOMINQUINI, Chefe de Divisão de Manutenção - FG;

IV - JAKSON SANTOS, Chefe da Divisão de Pessoas - FG;

V - NILBERTO DA SILVA MARTINS, Chefe de Divisão de Projetos - FG;

VI - VALMIR MARTINS SANTANA JUNIOR, Chefe de Divisão de Execução e Recuperação de Calçadas - FG;

VII - ROMULO SOARES RIBEIRO, Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos - FG;

VIII - FLAVIANO BARBOSA DE SANTANA COUTINHO, Chefe de Divisão de Medições - FG;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

IX - ROSANA RAMOS RABELLO, Chefe de Divisão de Análise de Projetos - FG;

X - JULIANO AFONSO RODOVALHO, Chefe de Divisão de Supervisão Ambiental - FG;

XI - CLEIDSON DIAS DE SOUSA, Chefe de Divisão de Processos - FG;

XII - ROBSON DA SILVA SOARES, Chefe de Divisão de Comandos Elétricos - FG;

XIII - EMIVAL GABINO DE SOUSA, Chefe de Divisão de Baixa Tensão - FG;

XIV - ANTONIO DIAS, Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas - FG;

XV - OTÁVIO VIEIRA NETO, Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública - FG;

XVI - ELSON DOS SANTOS SILVA, Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público - FG;

XVII - LUIS AUGUSTO ALVES SIMÃO, Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviço de Iluminação Pública - FG;

XVIII - ADO MONTEIRO BARBOSA, Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos - FG;

XIX - NILBERTO VENTURA FREITAS, Chefe de Divisão de Manutenção de Placas Solares - FG.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 232 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora LINDALVA ALVES DA SILVA, matrícula 171711, Técnico em Saúde; Assistente de Serviços em Saúde-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 052/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 233 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - LORRAN LUSTOSA DE SOUSA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;

II - DHAYANE MYCHELLE SOUSA SALES, Coordenador de Execução Orçamentária - DAS-6;

III - MARCUS VINICIUS COELHO BITTAR, Diretor de Fiscalização de Obras Viárias - DAS-4;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 234 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - THAISSON AMARAL MONTEIRO, Chefe de Gabinete - DAS-4;

II - CAMILA LINO BORGES, Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4;

III - LAURENICE SOARES DE ALMEIDA, Superintendente de Políticas para Mulheres - DAS-2;

IV - JOELMA FEITOSA FRAZÃO, Gerente de Atendimento - DAS-5;

V - LOANNE GOULART MAGALHÃES, Coordenador do Centro de Referência da Mulher - DAS-6;

VI - LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA CARNEIRO, Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira - DAS-6.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 85, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 221-NM, de 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.637, de 21 de janeiro de 2025, quanto ao nome, onde se lê: MARISA SALES COELHO; leia-se: MARIZA SALES COELHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 86, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os adiante relacionados das funções de Diretor, conforme especifica, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de janeiro de 2025:

I - WELMA MARIA MILHOMEM RIBEIRO DA SILVA, Diretor da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva;

II - RENATO LOPES DE ALBUQUERQUE, Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário;

III - IDELMA PEREIRA DE BASTOS SANTOS, Diretor da Escola Municipal Degraus do Saber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 87, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, conforme especifica:

I - no Ato nº 177-NM, de 16 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.634, de 16 de janeiro de 2025, onde se lê:

a) ZILENE MIRANDA DE AQUINO RAMOS; leia-se: ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS;

b) FABIANA PAULINA SILVA; leia-se: FABIANA PAULINO SILVA;

II - no Ato nº 33-NM, de 6 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.626, de 6 de janeiro de 2025, onde se lê: LUDIMILLA RIBEIRO FELIPE; leia-se: LUDMILLA RIBEIRO FELIPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 88, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 226-NM, de 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.637, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou ULLANNES PASSOS RIOS, a parte quanto ao período, onde se lê: a partir de 22 de janeiro de 2025; leia-se: a partir de 14 de janeiro 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****PORTARIA Nº 884/GAB/SEPLAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 19, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 05% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413019547	LISCEANNE FERNANDES SILVA TERRA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	10/12/2024	0.080483/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 10 de dezembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 913/GAB/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 236/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
131521	SERGIO LACERDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/12/2024	0.068284/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 20 de dezembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 03/GAB/SECAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 06 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

#### ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL						
DEZEMBRO - 2024						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	297121	ADELMAN CUNHA ROCHA	VIGIA	III	D	28/12/2024
2	111201	ALTON ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	B	11/12/2024
3	298891	ALIRIO FELIX MARTINS BARROS	ANALISTA DE SISTEMAS	II	E	11/12/2024
4	413019597	ANA IRACY COELHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	F	17/12/2024
5	300081	ANTONIA LIMA CARDOSO PAZ	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	III	E	10/12/2024
6	156441	CARLOS CESAR MORAIS FONTES	MOTORISTA	II	B	5/12/2024
7	307151	CLAUDIO GOMES DE CARVALHO	CONTADOR	III	E	10/12/2024
8	174931	DIENE CALDEIRA DE MOURA CABRAL	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	II	C	16/12/2024
9	163191	DONATO PEREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	IV	D	7/12/2024
10	262741	EDILSON DIAS CRUZ AMORIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	E	11/12/2024
11	306961	ELVIS PRESLEY BENUYAL DA COSTA	VIGIA	II	B	19/12/2024
12	138531	ILDEU BATISTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	9/12/2024
13	263441	JANDECARLOS CORREA COELHO	VIGIA	III	A	23/12/2024
14	255181	JERUZA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	E	21/12/2024
15	160901	JOANA DARC ROSA SEVERINO NOLASCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	F	19/12/2024
16	169071	JOCELIO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENCAO	III	E	17/12/2024
17	251741	JOSE LEONCIO ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	III	C	3/12/2024
18	251721	JOSE MARIA DOURADO ROSENO	MOTORISTA	III	E	20/12/2024
19	299121	JOSE TEODORO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	C	6/12/2024
20	294132	LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	III	E	2/12/2024
21	320681	LUCIANE SANTANA ROCHA	FONOAUDIOLOGO	II	G	5/12/2024
22	131401	LUCILENE DE MELO MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	15/12/2024
23	334841	LUDIMILA INES NUNES PRESTES	PSICOLOGO	III	E	9/12/2024
24	413021042	LUIS CARLOS BARBOSA DA SILVA	PEDAGOGO	II	B	5/12/2024
25	175071	LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA	ECONOMISTA	IV	C	20/12/2024
26	334181	MARCELO LOPES JUSTINO	ANALISTA DE ACERVO HISTORICO	II	B	31/12/2024
27	413025634	MARIVALDA FERREIRA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	B	7/12/2024
28	163351	NELSON EVANGELISTA DE MEDEIROS	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	A	20/12/2024
29	175041	OSVALDO BEZERRA SILVA	CONTADOR	III	D	11/12/2024
30	413020698	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	C	11/12/2024
31	413031330	RENATA VILHEGAS PESSOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	E	11/12/2024
32	306581	ROBERTO FERREIRA NASCIMENTO	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	II	E	3/12/2024
33	413021087	SANTANA BARBOSA DIAS	PEDAGOGO	II	B	5/12/2024
34	413020733	SIDINEY LOPES DE SA	MOTORISTA	II	B	5/12/2024
35	155961	VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	IV	D	7/12/2024
36	413019365	WILLIANA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	I	H	14/12/2024

#### PORTARIA Nº 04/GAB/SECAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas citadas.

Palmas, 06 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

#### ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES						
DEZEMBRO - 2024						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	171131	CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	C	20/12/2024
2	413020885	CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	C	23/12/2024
3	413020689	DEISE ANGELIM SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	C	1/12/2024
4	413020717	EDSON LEANDRO NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	C	1/12/2024
5	159471	EMANUEL COSTA E SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	C	2/12/2024
6	413020742	JADER PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	C	3/12/2024
7	413020842	JOAO CARLOS BROWN ORTIZ DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	C	10/12/2024
8	413020690	JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	C	1/12/2024
9	413020883	LEONARDO PEREIRA BANDEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	C	15/12/2024
10	413020744	PAULO ERNANE ROCHA DOURADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	C	8/12/2024
11	171471	SHELLDON NOGUEIRA RAMOS DE SA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	B	3/12/2024

#### PORTARIA Nº 05/GAB/SECAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 06 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

## ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA						
CONFEA-CREA/CAU-BR						
DEZEMBRO - 2024						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	180191	ADERVAL PIMENTA DE SOUZA	ENGENHEIRO	III	E	27/12/2024
2	413020726	GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA ROEWER	ENGENHEIRO	II	D	4/12/2024
3	413020840	HUGO FABIANO DOMINIQUINI	ENGENHEIRO	II	D	19/12/2024
4	153511	ITAMAR XAVIER DA SILVA	ENGENHEIRO	IV	D	3/12/2024
5	413025652	IZABELA LUIZA ROSA VIEIRA	ARQUITETO	II	C	15/12/2024
6	413020672	JONATHAN JOAQUIM DE MORAIS	ENGENHEIRO	II	D	2/12/2024
7	413034036	JUSCELINO GODOY BRITO	ENGENHEIRO	I	D	14/12/2024
8	413034131	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE BORTOLI	TECNICO AGRICOLA	I	D	14/12/2024
9	153941	ROBERTO CAMPOS PINTO	ENGENHEIRO	IV	B	8/12/2024

## PORTARIA Nº 06/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos nº 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 16, 17, 18 e 19, da Lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 06 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

## ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL							
DEZEMBRO - 2024							
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	260291	ADEMIR ESTELITA VIEIRA	MOTORISTA	III	A	24/12/2024	0.081799/2024
2	148001	EUDA RODRIGUES DE	AUXILIAR DE	V	A	3/12/2024	0.079262/2024
		AMARANTE	SERVIÇOS GERAIS				
3	160901	JOANA DARCI ROSA SEVERINO	AUXILIAR	V	A	27/12/2024	0.072930/2024
		NOLASCO	ADMINISTRATIVO				
4	413019550	POLLYANA MOTA PRATES	PSICOLOGO	II	A	10/12/2024	0.080631/2024

## PORTARIA Nº 26/GAB/SECAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 09 (nove) dias de férias da servidora JURBILEIA PEREIRA PINTO LIMA matrícula funcional nº 413019190, Assessor de Comunicação DAS-4, relativo ao período aquisitivo de 11/09/2023 a 10/09/2024, anteriormente marcado para 13/01/2025 a 22/01/2025, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 34/GAB/SECAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização para a Procuradoria-Geral do Município, o (a) servidor (a) MATHEUS HENRIQUE ABREU RODRIGUES, matrícula nº 413072851, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 35/GAB/SECAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações para a Secretaria Municipal de Governo, o (a) servidor (a) ELSE BETÂNIA GOMES DA ROCHA, matrícula nº 163411, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Palmas, 20 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 36/GAB/SECAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Administração e Modernização, o (a) servidor (a) SOÉLIA DIAS GONÇALVES,

matrícula nº 254021, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 37/GAB/SECAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações para a Secretaria Municipal da Educação, o (a) servidor (a) PATRICIA LEITE GOMES, matrícula nº 413017528, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Palmas, 20 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 006/GAB/SEFIN DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, GLAUBER SANTANA AIRES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e ATO nº 10 – NM, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias a partir de 13/01/2025 a 27/01/2025, ao servidor Ronaldo da Silva Carneiro Cargo de Analista Técnico Administrativo Municipal, matrícula funcional nº 17.185-1, relativo ao período aquisitivo 2022/2023, interrompida pela Portaria nº 013/GAB/SEFIN, de 05 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 3.439, de 09 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

GLAUBER SANTANA AIRES  
Secretário Municipal de Finanças

#### PORTARIA Nº 007/GAB/SEFIN DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, GLAUBER SANTANA AIRES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e ATO nº 10 – NM, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 07/01/2025, do servidor Aroldo Gomes de Oliveira, cargo de agente do tesouro municipal, matrícula nº 273442, relativo ao período aquisitivo 2022/2023, anteriormente marcada para usufruir a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025, em razão da necessidade de seu serviço quanto ao acompanhamento dos parcelamentos tributários, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

GLAUBER SANTANA AIRES  
Secretário Municipal de Finanças

#### DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

#### ACÓRDÃO Nº: 001/2025

PROCESSO Nº: 2022061127  
RECORRENTE: ELIANA NERES CARVALHO.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 B 006572

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 189 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Por ultrajar o direito individual em detrimento do bem-estar público: residência com som automotivo, causando transtornos à vizinhança. Auto de Infração nº 22 B 006572. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 300,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/01/2025, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 B 006572, referente ao processo nº 2022061127, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ELIANA NERES CARVALHO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 002/2025

PROCESSO Nº: 2022060210  
RECORRENTE: RAIMUNDA MARIA AMÉRICO DE SOUSA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 B 009441

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupando o passeio público com material de construção: areia no asfalto. Auto de Infração nº 22 B 009441. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 400,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/01/2025, a Autuada não esteve presente.

O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 200,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 B 009441, referente ao processo nº 2022060210, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a RAIMUNDA MARIA AMÉRICO DE SOUSA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva  
Conselheiro Relator

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### PORTARIA Nº 004/2025/SEMAS, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

Considerando a Resolução CMDCA nº 001, de 02 de janeiro de 2025, publicada no diário Oficial do município de Palmas/TO, edição nº 3.626;

Considerando o Decreto nº 2.638, de 09 de janeiro de 2025, publicado no diário Oficial do município de Palmas/TO, edição nº 3.634;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a suplente Suellen Medrado Silva Fernandes, para assumir vacância, exercendo a função de Conselheira Tutelar titular, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Ação Social, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Ação Social  
Ato nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2025

### PORTARIA Nº 005/2025/SEMAS, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

Considerando a Resolução CMDCA nº 003, de 03 de janeiro de 2025, publicada no diário Oficial do município de Palmas/TO, edição nº 3.626;

Considerando o Decreto nº 2.645, de 16 de janeiro de 2025, publicado no diário Oficial do município de Palmas/TO, edição nº 3.634;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a suplente Ana Rita de França Lopes, para assumir vacância, exercendo a função de Conselheira Tutelar titular, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Ação Social, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Ação Social  
Ato nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2025

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para apresentar pedido de registro no processo eleitoral do CMAS para biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Palmas-TO, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005 e Regimento Interno.

Resolve:

Art.1º. Prorrogar o prazo para apresentação de pedido de registro no processo eleitoral que elegerá as entidades da sociedade civil que comporão o CMAS no biênio 2025/2027, até a data de 24 de janeiro de 2025.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de janeiro de 2025

Josemy Alves Coelho  
Vice-Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social de Palmas – CMAS  
Biênio 2023/2025

Amilson Rodrigues Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### PORTARIA Nº 026/GAB/SEDURF, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Concessão de férias interrompidas a servidor na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 12 (doze) dias de férias ao servidor Adriano Silva Pinto, Matrícula Funcional nº 413.019.780, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, interrompidas pela Portaria nº 38/2024 da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, de 11 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 3.589 de 12 de novembro de 2024.

Art. 2º O período de gozo das férias concedidas compreende do dia 20/01/2025 à 31/01/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 20/01/2025.

Gabinete do Secretário, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

E. M. ANNE FRANK

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.054100/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
CONTRATADA: CONSTRUTORA KONKRE LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a execução de obras/serviços de engenharia e/ou arquitetura na Reforma dos Banheiros do bloco do administrativo, Construção da Praça e Paisagismo da Escola Municipal Anne Frank  
VALOR TOTAL: R\$ 148.182,62 (cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.054100/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061; Natureza da despesa: 33.50.39 e 44.50.51; Fonte: 15001001, 15400000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 20 de maio de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª. Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº XXX.585.041-XX e portadora do RG nº X.X82.1XX-SSP/GO. Empresa CONSTRUTORA KONKRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.825.045/0001-69, por meio de seu representante legal o Sr.º Leonardo Mariano da Silva Proença, inscrito no CPF nº XXX.780.501-XX e portador do RG nº X49.5XX SSP/TO.

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

#### PORTARIA Nº 03/2025- GAB/SEMOB, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Designa responsáveis pelo envio de informações ao Portal de Compras Públicas - PNCP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no art. 30 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e no Ato nº 18-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025.

Considerando a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas;

Considerando a necessidade de atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 45, combinado com o artigo 132, I, do Decreto Municipal nº 2.460/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 em âmbito municipal;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para realizarem a inserção de atos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), com os respectivos perfis:

I - Magnus Aparecido Matos Pereira, matrícula nº 227071 – para o perfil de Operador de Compras Diretas;

II - Ádila Pereira Nascimento Moraes, matrícula nº 413054581, para o perfil de Gestor de Contratos.

Art. 2º Os agentes públicos designados desempenharão as seguintes funções:

I - Operador de Compras Diretas: responsável pela inserção de informações relativas às contratações diretas, incluindo dispensa ordinária, demais hipóteses de dispensa previstas em lei, e inexistência de licitação;

II - Gestor de Contratos: responsável pela inserção de informações relativas à fase contratual ou congêneres, incluindo eventuais alterações contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2024

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil de Palmas – TO, torna pública a retificação do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº05/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.636, de 20 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Conductor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/estrutura/secretariamunicipal-de-seguranca-e-mobilidade-urbana/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Conductor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016.

LEIA-SE:

A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SEMOB, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Conductor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Conductor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA  
Superintendente de Mobilidade Urbana

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil de Palmas – TO, torna pública a retificação do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº06/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.636, de 20 de janeiro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016.

**LEIA-SE:**

O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016.

VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA  
Superintendente de Mobilidade Urbana

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 12/SEMUS/GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413020910	ARSENI LAZARO FACUNDES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	II	C	22/12/2024
413020992	CELENNE EVELYN BARRETO DOS ANJOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	23/12/2024
413020789	CINTHIA BORTOLINI ROSSATO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	II	E	04/12/2024
413020958	CLAUDENIR KATZWINKEL	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	H	29/12/2024
413020873	CLAYTON DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	E	15/12/2024
175371	ELIENE CANDIDA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	F	18/12/2024
413020915	FERNANDA ROSA LUIZ	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	H	22/12/2024
175061	HELVECIO PERICLES CAVALCANTE	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	C	13/12/2024
175951	INACIO TEIXEIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	F	06/12/2024
413020762	JACKELINE OLIVEIRA RODRIGUES KELLER	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	H	08/12/2024
413020834	KARLA PATRICIA CARVALHO NOLETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	H	16/12/2024
251621	MARCIA DIAS MEDEIROS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	D	12/12/2024
175941	MARIA LEUDE BEZERRA DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	B	11/12/2024
175511	RAIMUNDO NONATO FONSECA DE ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	IV	E	29/12/2024
413020812	SILMARA COSTA CUNHA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	G	19/12/2024
251701	SUZANA RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	A	12/12/2024

413021046	VANESSA FARIAS DOS REIS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	H	30/12/2024
413021140	VANILCE KUNDE FERREIRA MAGALHAES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	18/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 13/SEMUS/GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
294651	CICERO VANDERLEI DA SILVA LIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	02/12/2024
238871	EDILEUZA LIMA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	23/12/2024
251441	GEISA DIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	05/12/2024
413019308	KEILA BISPO DE CARVALHO XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	18/12/2024
413019238	MARENIUSA COSTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	29/12/2024
233811	MARIA DE JESUS PEREIRA DE FRANCA BUENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	16/12/2024
230191	MARIA MARQUES DE MIRANDA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	09/12/2024
184651	NATALINO CIRQUEIRA DOS REIS CORADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	D	01/12/2024
244261	OZIEL VIEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	09/12/2024
185971	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	08/12/2024
189551	SOLANGE ALVES LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	14/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 14/SEMUS/GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159-Sexta-Feira, 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE	PROCESSOS
413020825	ANATOLIA DE SALES DIAS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	10/12/2024	2022067935/000 00.0.007976/2023 /00000.0.007854 2/2024
413020773	CHARLES HARYGUEE COELHO DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	08/12/2024	2022070748/000 00.0.005513/202 3/00000.0.07403 5/2024
251671	COSME BORGES DA SILVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	H	22/12/2024	2022065814/000 00.0.008369/202 3/00000.0.07650 9/2024
413020902	DAIANE GOMES BATISTA ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	23/12/2024	2022066983/000 00.0.010465/202 3/00000.0.07254 3/2024
413025661	EDUARDO REZENDE ARANTES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	A	21/12/2024	2022066983/000 00.0.006593/202 3/00000.0.07032 2/2024
413020917	INGO SHLLENKER	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	E	22/12/2024	2022064903/000 00.0.006754/202 3/00000.0.07260 9/2024
175291	IONE DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	D	20/12/2024	2022067355/000 00.0.010515/202 3/00000.0.07837 6/2024
413025688	JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	A	28/12/2024	2022067446/000 00.0.006099/202 3/00000.0.07368 6/2024
413025689	KEILA DOS REIS RODRIGUES PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	29/12/2024	2022074819/000 00.0.008440/2023 /00000.0.007781 6/2024
251661	KELSSYANE DA SILVA ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	A	18/12/2024	2022074026/000 00.0.012329/2023 /00000.0.007851 5/2024
413020953	LEONARDO GUIMARAES CASTRO BOA SORTE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	E	30/12/2024	2022068716/000 00.0.009733/202 3/00000.0.07537 9/2024
413025663	NUZIA GRAZIELLA AGUIAR REBOUCAS NUNES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	III	A	17/12/2024	2022068187/000 00.0.006741/202 3/00000.0.07542 5/2024
413020767	OSVALDO PINTO NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	E	08/12/2024	2022069563/000 00.0.004308/202 3/00000.0.06961 9/2024
413020763	RAY BARROS DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	09/12/2024	2022070141/000 00.0.009224/202 3/00000.0.06891 5/2024
251551	SANDRA VALDETE IRGANG	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	H	11/12/2024	2022072965/000 00.0.005552/202 3/00000.0.07099 7/2024
413020703	SILMARA ANTONIA PERFEITO BARROS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	02/12/2024	2022065794/000 00.0.006461/202 3/00000.0.07282 3/2024
175741	SUELY PEREIRA DUARTE	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	IV	G	11/12/2024	2022071029/000 00.0.009279/202 3/00000.0.07452 4/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dia do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 15/SEMUS/GAB, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159-Sexta-Feira, 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, nível e data descrita:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
294651	CICERO VANDERLEI DA SILVA LIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	13/12/2024	00000.0.081619/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dia do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 16/SEMUS/GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159-Sexta-Feira, 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2025, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
413070380	DANILA MOREIRA DA SILVA COELHO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	04/11/2024	5%	00000.0.073118/2024
413070267	DEYSE SERPA MOURA LINS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	09/12/2024	5%	00000.0.080284/2024
413069969	JULIANA DA SILVA VANDERLEI	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	18/12/2024	15%	00000.0.082734/2024
413071546	LEANDRO PITALUGA DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	06/12/2024	5%	00000.0.079954/2024
413070068	MARCOS PHELIPPE ARAUJO ANDRADE ALVES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	05/12/2024	5%	00000.0.079715/2024
413070357	NAGILA SARTOR MORAES	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	11/12/2024	5%	00000.0.080921/2024
413070105	NATHALIA VIEIRA ALVES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	20/12/2024	5%	00000.0.083482/2024
413070443	OSEIAS MULLER COELHO DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	06/12/2024	5%	00000.0.079844/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dia do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 17/SEMUS/GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO DESPACHO Nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413020895	MARTA CARDOSO ROCHA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	II	C	29/12/2022
			II	D	29/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 18/SEMUS/GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO DESPACHO Nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
306821	DANIELA CRISTIANE KAESEMODEL NICOLAK	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	IV	A	30/08/2021
			IV	B	30/08/2022
			IV	C	30/08/2023
			IV	D	30/08/2024

Art. 2º Tornar sem efeito as portarias abaixo descritas, nas partes em que concedem Progressões Funcionais à servidora Daniela Cristiane Kaesemodel Nicolak ocupante do cargo de ANALISTA EM SAUDE - MEDICO, Matrícula Funcional 306821:

PORTARIA Nº 844/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.309 - SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 634/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024. DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.556 - QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 19/SEMUS/GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO DESPACHO Nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413018286	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	20/08/2022
			I	G	20/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 20/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando Despacho Nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

Considerando os Processos Administrativos nº 00000.0.076753/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, nível e datas abaixo descritas:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
256031	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	C	27/01/2021

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 77/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.927, 23 de fevereiro de 2022, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
256031	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	C	27/01/2022

Leia-se:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
256031	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	27/01/2022

Art. 3º Retificar a PORTARIA Nº 125/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.168, 24 de fevereiro de 2023, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
256031	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	D	27/01/2023

Leia-se:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
256031	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	27/01/2023

Art. 4º Retificar a PORTARIA Nº 83/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.411, 23 de fevereiro de 2024, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
256031	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	27/01/2024

Leia-se:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
256031	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	27/01/2024

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 21/SEMUS/GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando a Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.124, de 22 de dezembro de 2022.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023 firmado entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023 e publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6549.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.068347/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais ao servidor Marcio Trevisan, matrícula funcional nº 298041, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Inspetor Sanitário do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Saúde, de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	I	E	09/08/2010

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 469/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 434, 02 de janeiro de 2012, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	I	E	09/08/2011

Leia-se:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	I	F	09/08/2011

Art. 3º Retificar a PORTARIA Nº 363/2012-RH, DE 14 DE AGOSTO DE 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 626, 10 de outubro de 2012, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	I	F	09/08/2012

Leia-se:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	I	G	09/08/2012

Art. 4º Retificar a PORTARIA Nº 802/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 905, 11 de dezembro de 2013, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	I	G	09/08/2013

Leia-se:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	I	H	09/08/2013

Art. 5º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1018/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 905, 11 de dezembro de 2013, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	II	G	09/08/2016

Leia-se:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	II	H	09/08/2016

Art. 6º Retificar a PORTARIA Nº 260-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 06 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.457, 25 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	III	G	09/08/2019

Leia-se:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	III	H	09/08/2019

Art. 7º Retificar a PORTARIA Nº 831/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.068, 23 de setembro de 2022, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	IV	G	09/08/2022

Leia-se:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	IV	H	09/08/2022

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas para fins de reposicionamento funcional.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº. 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar responsável pelo envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021 Lei Geral de Licitações e Contratos; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 2.460/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para representar como titular e suplente respectivamente, a função de operador de compras diretas e gestor de contrato, de acordo com o parágrafo único do artigo 45 c/c artigo 132, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023, responsáveis pela realização de inserções de atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas, que remeterá as informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

I – Sônia Maria da Silva dos Santos, Matrícula nº 171.461, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade;

II – Hiandra Farias Mota Silva, Matrícula nº 413.073.025, ocupante do cargo de Gerente de Cálculo Tarifário.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 04, de 15 de fevereiro de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.408, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WALACE DE LIMA  
Presidente

Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de  
Serviços Públicos de Palmas

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 002/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 45 c/c artigo 132 do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, no qual dispõe acerca do Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, atribuições ao Gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, aos seus substitutos;

CONSIDERANDO a reestruturação organizacional desta Fundação Cultural;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Agentes Públicos abaixo elencados, para atuarem como responsáveis pela inclusão e manutenção dos dados e informações do Portal da Transparência do Município de Palmas, Portal Nacional de Contratações Públicas e SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, das UG's: Fundação Cultural de Palmas (7100) e Fundo Municipal de Apoio à Cultura (6800).

	Servidor	Matrícula
Gestor	Luciela Bandeira Morais Bernardes Queiroz	413073064
1º Suplente	Oceilde Sousa Rocha	413070023
2º Suplente	Laylla Cristina Barbosa Carrijo	413070088

Art. 2º Esta Portaria REVOGA a PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 001/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOMP nº 3.633, de 15/01/2025.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COOPERATIVA HABITACIONAL RIVIERA TOWER, inscrita no CNPJ sob o nº 57.262.824/0001-57, com sede à Quadra Orla 14 Alameda 5, SN, Quadra 33, Lote 05, Graciosa - Orla 14, CEP: 77.026-010 em Palmas - TO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.764/1971 e pelo seu Estatuto Social, por meio de seu Diretor Presidente, Kleber Rodovalho de Souza, convoca todos os senhores cooperados pra se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Quadra Orla 14 Alameda 5, Quadra 33, Lote 05, Graciosa - Orla 14, Residencial Riviera Tower, no refeitório do canteiro de obras, no dia 23 de janeiro de 2025, conforme o seguinte cronograma:

- Primeira chamada: às 17:00h
- Segunda chamada: às 18:00h
- Terceira chamada: Às 19:00h

#### ORDEM DO DIA:

1. Adequação do endereço no CNPJ
2. Alteração da atividade principal no Cartão Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

Palmas – TO, 22 de janeiro de 2025

Kleber Rodovalho de Souza  
Diretor Presidente

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FARIA E MARQUES CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA CNPJ nº 29.815.555/0001-73, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS- Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Odontologia, com endereço na ARSE 41, ALAMEDA 11, QR. 15, LOTE 03, CEP 77.021-64, Palmas/Tocantins . O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PERIMETRAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 58.474.113/0001-09, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na AV PERIMETRAL NORTE, QUADRA 10, LOTE 03 A, SANTA FÉ 2 (TAQUARALTO), PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei municipal 1011/2011 e no Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 145/2024/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2024.

